

Resolução 143/92 - CONSEPE

**Aprova Projeto de Curso de Pós-Graduação "lato sensu",  
nível de Especialização, em Agronomia.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- que consta do Processo nº 604/925, originário do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, devidamente analisado pela Câmara de Pesquisa, Extensão e Assuntos Comunitários em 13.08.1992; e
- a deliberação do plenário deste egrégio Conselho, tomada em sessão de 25.08.1992;

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar o Projeto de Curso de Pós-Graduação "lato sensu", a nível de Especialização, em Agronomia, a ser executado pelo Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, em convênio com a UNISUL, de Tubarão - SC.

Parágrafo Único – Cópia do referido Projeto de Curso fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 25 de agosto de 1992.

Prof. Rogério Braz da Silva  
Presidente